

**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

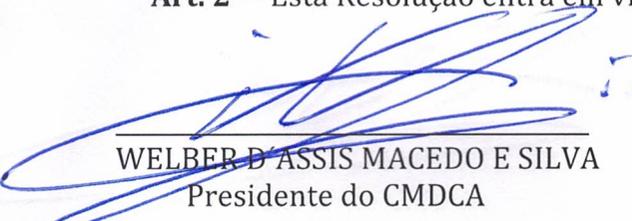
**RESOLUÇÃO Nº 032, de 28 de Julho de 2021.**

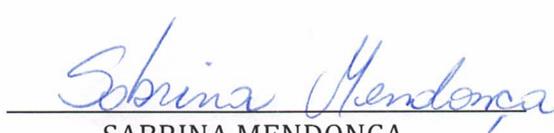
“Aprova o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de Abril 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho”.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar os Relatórios Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao mês de Abril 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

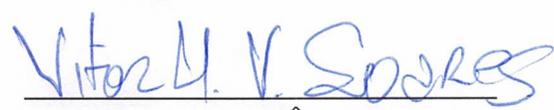
  
WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA  
Presidente do CMDCA

  
SABRINA MENDONÇA  
Rep. Governo Municipal

  
SINAMAR GOMES PEREIRA  
Rep. Da Secretaria de Educação

  
ANGELA PEREIRA LIMA  
Rep. Da Entidade Religiosa

  
EDNA MÁRCIA BATISTA DE ARAÚJO SOUZA  
Rep. Do Club dos Leões

  
VITOR HUGO VENÂNCIO SOARES  
Rep. Da Secretaria de Assistência Social